



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO n.º 018/89

Espécie do Expediente: "Concede Título de Cidadão Guaibense ao Sr. Werner Adolfo Taege".

Proponente: Ver. Osvaldo Mello

Data de entrada 08 / agosto / 19 89

Protocolado sob n.º 1602 Fl. 33

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 08.08.89 o projeto baixou à Comissão de Justiça e Redação. Rm

Em sessão ordinária de 15.08.89 foi aprovado por unanimidade. Rm

Lei 928/89

PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 018/89.

"Concede Titulo de Cidadão Guaibense."

Sr.Presidente e demais Edils:

O seguinte projeto tem por finalidade homenagear a uma das pessoas, que mesmo não sendo filho legítimo desta terra muito fez por nossa comunidade, trata-se do Sr.Werner Adolfo Taege, que apresentamos abaixo:

Filho de Paulo Taege e Carlota taege, natural de Santo Angelo, reside em Guaíba a mais de 30 anos no Balneário Florida.

Tem em seu currículo os seguintes cursos de especialização; Curso de Interpretação da Previdência Social, Curso de Orientação Sindical, Curso de Liderança, Curso de Dinâmica de Grupo e Criatividade Comunitária, Curso de Organização Administrativa, Curso de Administração de Pessoal, Curso de Segurança do Trabalho, Curso de Segurança de Empresas e Curso de Participação Comunitária, sendo ainda Acadêmico de Administração de Empresas da Faculdade São Judas Tadeu.

Em seu currículo conta como serviços prestados na Prefeitura de Guaíba, a Administração de Balneários de Guaíba, Chefe dos Serviços Urbanos, Chefe de Gabinete do Prefeito, Chefe das seções de expediente das Secretarias de Administração e Fazenda, Oficial Administrativo Concursado, Secretário do Município.

Foi vereador eleito em 1.972.

Como serviços prestados a comunidade Guaibense, consta em seu currículo que foi:

Presidente da Comissão do Mobral,
Presidente do Centro Estudantil dos Estudantes de Madureza,
Presidente do Circulo de Paes e Mestres do Gin.Cônego Scherer





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

-2-

Presidente da SAFE-soc.Amigos Balneário Florida e Vl.Elza,
Presidente do Rotary Club de Guaíba,
Vice-Presidente Atual do Consepro- Conselho Comunitário Pro-Segurança Pública do Município de Guaíba,
Festeiro nas Igrejas Nossa Senhora do Livramento, Nossa Senhora da Paz e Capela Santa Rita de Cassia,
Atual Festeiro de Honra da Capela Sta.Rita de Cassia.

Sem mais para o momento e pelo aqui exposto,
fico no aguardo de seus pronunciamentos.

Atenciosamente

Ver.Osvaldo P.Mello- PTB

Ver.Proponente.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 018/89.

"Concede Título de Ci-
dadão Guaibense."

DR.SOLON TAVARES, Prefeito Municipal
de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal a-
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art.1º - É concedido o Título de "CI-
dadÃO GUAIBENSE AO SR.WERNER ADOLFO TAEGE", por sua destacada
atuação junto a comunidade de nosso Município.

Art.2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua públi-
cação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em

DR.SOLON TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:



p. 04
Pau



CONVENÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - MEIO URBANO E RURAL

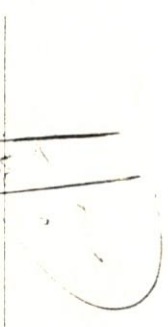
CERTIFICADO

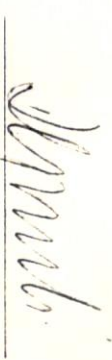
MINISTÉRIO DO TRABALHO - DRT/RS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBA

CONFEREM A WERNER ADOLFO TAEGE

O PRESENTE CERTIFICADO POR SUA PARTICIPAÇÃO NA CONVENÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - MEIO URBANO E RURAL, REALIZADA EM GUAIBA, DE 4 A 6 DE OUTUBRO DE 1979, COMO CONVENCIONAL.


Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal


Prof. João Simões
Pres. Comissão Organizadora


Celito De Grandi
Delegado Regional do Trabalho

CONVITE

Festa Nossa Senhora da Paz-Alegria-Guaíba
Temos a satisfação de convidar V.S. e exma Fa-
mília Para a Festa de N.S. da Paz, Padroeira do
Balneário Alegria, a realizar-se dia 25 de Janei-
ro próximo.

— PROGRAMA —

Dia 22 às 20 horas - Hora Santa
Dia 23 às 20 horas - Celebração da Penitência
Dia 24 às 18 horas - Missa, logo após Procissão
Dia 25 às 10 horas - Missa Festiva
Dia 25 às 12 horas - churrasco, salada, doces, bebidas etc.
A tarde festejos populares, tendas, pescaria etc, e também com a
participação da Banda de Montenegro.
Agradecemos sua generosa cooperação e prestigiosa presença.

—Os Festeiros—

Antonio
Antonio e Natalina Fragoso
Plinio e Nair de Moura
Werner e Guaracy Taege
Pº Vicente de Bruin

Alegria 1976



CONVITE

Temos a grata satisfação de convidá-lo assim como à sua família, para os festejos em louvor a Santa Rita de Cássia na capela do Balneário Flórida (Guaíba) que será celebrado nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 1970, com a seguinte programação:

Dias 16 e 17, às 20 horas - TRÍDUO
Dia 18, às 10:30 horas - MISSA FESTIVA
Dia 18, às 12 horas - Gostoso risoto que será
servido na SAFE Flórida.

Dias 17 e 18, após as cerimônias religiosas haverá quermesse com pescaria, bazar e outras diversões.

Contando com a sua presença e colaboração, ficamos desde já agradecidos.

Os Festeiros
Sr. e Sra. Werner Taege
Sr. e Sra. Arthur Pluskat

Paroco
Padre Remi Wolf





CONVITE



Festa Nossa Senhora do Livramento

Temos a satisfação de convidar V. S. e Exma. Família para a **Festa de Nossa Senhora do Livramento**, Padroeira de nosso Município, a realizar-se dia 5 de maio próximo.

Agradecemos sua generosa cooperação e prestigiosa presença.

Os Festeiros:

Sr. Laurindo Ziulkoski	e	Sra. Nedyr Maiser Ziulkoski
Sr. Miguel Fortes de Lima	e	Sra. Idorildes Fortes de Lima
Sr. Rubem Steigleder	e	Sra. Nifenefe de Carvalho Steigleder
Sr. Werner Taege	e	Sra. Guaracy Bonatto Taege



PROGRAMA



Dia 4 de maio às 19 horas - Celebração do Perdão- Confissão Comunitária

Dia 5 de maio às 9 horas - Celebração da Eucaristia - Missa Campal

- Exposição dos novos sinos da Matriz

- Homenagem aos Padrinhos dos sinos, as Famílias

de:

Affonso Wolf

Amaro Porowski

Arlindo Stringhini

Belmiro Andriotti

Celso Lopes

Dalmo Fonseca

Delmar Heller

Dirceu Andriotti

Elzo Jardim

Ely Tolotti

Frederico Linck

Jan Urban

Jauri Foques

João Albano Collor

João Carlos Ferreira

João de Sousa Jardim

Lenno Galegari

Mário Jardim

Mário Lessa

Osvaldo D. Gonçalves

Paulo A. S. Lobato

Roberto Raphaelli

Rubem A. Gonçalves

Solon Tavares

Wenceslau Olicheski

e

Aços Plagg S/A - Novo Hamburgo - Calçados Travesso Ltda. - Dois Irmãos

Cia. Industrial Celulose e Papel Guaíba «Celupa»

Gia. de Papel Papelão Pedras Brancas- Guaíba — Irmãos Rodrigues Ltda.

Prefeitura Municipal- Guaíba Adm. Dr. Rui Coelho Gonçalves.

Festejos Populares: Churrasco, Serviço de Copa, Tendas, Carrocel, R

Gigante, Banda de Música.

Dia 12 de maio às 9 horas - FESTIVO REPICAR INAUGURAL dos Sinos.



X.08
Pau





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

P R O C U R A Ç Ã O
= = = = =

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. WERNER ADOLFO TAEGE, Chefe de Gabinete desta Prefeitura, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, para o fim especial de representá-lo na Assembléia Geral extraordinária na CINTEA, a se realizar no dia 12 do corrente mês, podendo para tal, dito procurador praticar e exercer os poderes permitidos em lei, inclusive de votar e ser votado. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 11 de fevereiro de 1974.



Dr. 
RUY COELHO GONÇALVES
Prefeito Municipal



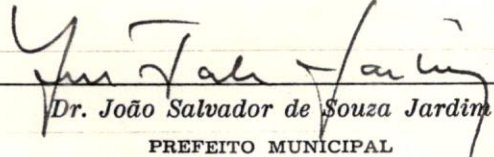


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

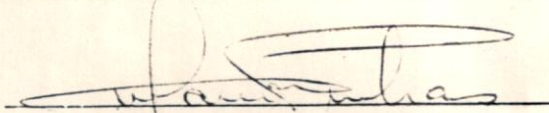
PORTARIA N.º 645

NOMEIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Guaíba,
no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr.(a)
WERNER ADOLFO TAEGE
aprovado (a) em Concurso Público, para exercer em Provimento
Efetivo o Cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**
Padrão **VIII**, do Quadro Permanente de Cargos, nos termos da
Legislação Municipal vigente.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 15 de janeiro
de 1973.


Dr. João Salvador de Souza Jardim
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE :


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 14 de Março de 1980.

AO

Sr. WERNWER ADOLFO TAEGE

A CIPA da Prefeitura Municipal de Guaíba, vem por intermédio desta, convocar a V.Sa., para participar da Primeira reunião da comissão que organizará a Primeira Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho.

O local da reunião, será no salão do Plenário da Câmara de Vereadores de Guaíba, cito a rua Sete de Setembro, 317, 1º andar, no dia 18 de Março de 1980, as 15 horas.

Contamos desde já com a presença de V.Sa. Subcrevemo-nos.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA


João Ivo da Silva Passos
Presidente da CIPA



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 176 / CH/GAB-80

GUAÍBA, 08 DE agosto DE 19 80

Prezado Senhor

Aproveitando o ensejo para cumprimentá-lo, vimos informar a V.Sa. que este Executivo acaba de apontar -dentre os nomes que compuseram a lista tríplice a nós enviada- aquele que participará como conselheiro do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente.

Assim, solicitamos que seja informado o sr. Werner Taege, que o Conselho terá sua primeira reuni-ao na segunda-feira, dia 18 próximo, - quando lhe será fornecida a Portaria como conselheiro e serão tratados os primeiros assuntos relativos ao COMDEMA.

Local - Gabinete do Prefeito -Prefeitura de Guaíba.

Horário - 18 horas.

Sem mais, subscrevemo-nos atenciosamente.

DR.SOLON TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo.Sr.

Werner Taege

MD Presidente do Rotary Clube de Guaíba

N/CIDADE





ROTARY CLUB DE GUAÍBA

Distrito 468

Rio Grande do Sul - GUAÍBA - Brasil

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR 1979/80

GOVERNADOR 468: ELMO MENDOZZI CARDONE

PRESIDENTE : WERNER ADOLFO TAESE
Vice-PRESIDENTE : ISRAEL CORRÊA DA SILVA
SECRETÁRIO : ERIZEU ZENKER
TEZOUREIROS : MIGUEL MEDEIROS
: CLAUDIO PLONEITIS

DIRETOR DE PROTOCOLO : JOÃO SANTOS LESSA

SERVIÇOS INTERNOS : ANTONIO CANDIDO MENEZES

SERVIÇOS PROFISSIONAIS: LAURINDO ZIULKOSKI

SERVIÇOS INTERNACIONAIS: PAULO OLIVIO KNACKFUSS

SERVIÇOS À COMUNIDADE : CARLOS E.GREEN SILVA



7.14
Pam

Coatim, 25 de Junho de 1970

Senhor

Esta Direção no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo que exerce, sente-se imensamente honrada em convidar a V.S. em nome dos corpos docente e discente da "Escola Normal de Mes Famlia" que, dentre as "Parabéns" ao Sr. foi conferida a pessoa este título pelas altas e dignificantes qualidades inerentes ao seu caráter, e já pelos relevantes serviços prestados a nossa querida Guaiabense.

V.S. está, pois, convidado a comparecer, com a família, ao "Salão das Personalidades" que realizar-se-á no dia 1º de julho próximo, às 20 horas nos salões de festas do Clube Celupe. Lá serão prestadas as devidas homenagens.

Nesta oportunidade apresentamos a V.S. nossos protestos de estima e consideração.

Mair Silva de Carvalho
Mair Silva de Carvalho

Diretora

AO

Ilmo. Sr.

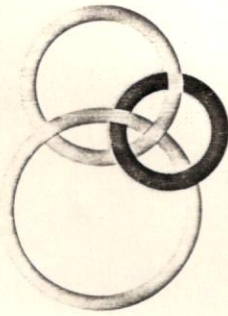
Werner A. Taeye

PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0





SEMINÁRIO DE PREFEITOS DO RIO GRANDE DO SUL

CONHECER PARA INTEGRAR

PROMOÇÃO: SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL SUDESUL
SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO SERFHOU
COORDENAÇÃO: SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA AO MUNICÍPIO COATAM

PORTO ALEGRE, DE 12 A 16 DE MARÇO DE 1973

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CONFERIDO A WERNER ADOLFO TAEGER - ASSESSOR
DO MUNICÍPIO DE GUAIBA

OCTAVIO GERMANO
SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

PAULO AFFONSO DE FREITAS MELRO
SUPERINTENDENTE DA SUDESUL

SENO ANTONIO CORNELLY
COORDENADOR REGIONAL DO SERFHOU

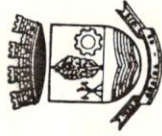
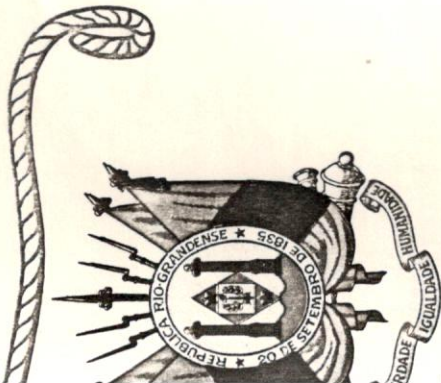


PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

X.15
Plan



Prefeitura Municipal de Guaíba

confere a

WERNER ADOLFO FAEGE

a presente DIPLOMA
de participação na organização do
Carnaval Oficial de mil novecentos e
setenta e seis, tendo demonstrado alto
espírito comunitário.

Ruy Coelho Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343D60

Ficha n.º 03/1.015-42 - P. Alegre Ind. Brasileira

2.16
R22



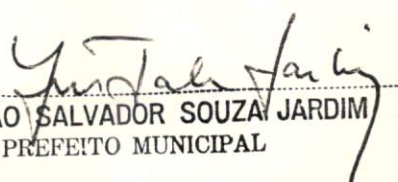
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

P O R T A R I A Nº 583
= = = = = = = =

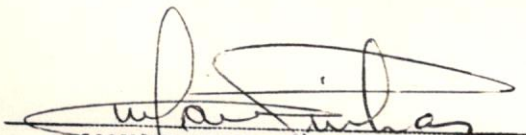
DESIGNA FISCAL PARA
CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Guaíba,
no uso de suas atribuições legais, designa o Sr. WERNER ADOL-
FO TAEGE para funcionar como fiscal de provas nos Concursos
Públicos que se realizarão nos dias 06 e 13 do corrente, das
7,30 às 12,00 horas, em dependências da Escola Normal Gomes
Jardim, nesta cidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 1º de agosto de
1972.


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


MANOEL MARCHIÁRIO VINHAS
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

P O R T A R I A N.º 092

NOMEIA CHEFE DE SECÇÃO

O Prefeito Municipal de Guaíba,
no uso de suas atribuições legais, designa o oficial administrativo, Sr: WERNER ADOLFO TAEGE, padrão 08, avanço 01, para exercer o cargo de Chefe das Seções de Expediente, das Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, com Dedicação Exclusiva 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos básicos, a contar de 01 de março do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 21 de março de 1979.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Sec. da Administração.

DR. SOLON TAVARES
Prefeito Municipal





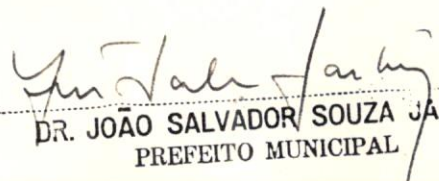
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

D E C R E T O

= = = = =

NOMEIA CHEFE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Guaíba,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Mu
nicípio, resolve nomear o cidadão WERNER ADOLFO TAEGE, para,
em comissão, exercer o cargo de Chefe de Gabinete, Padrão
CC-4, nos termos da Lei nº 105, de 1º de outubro de 1971 ,
a partir de 1º de outubro do corrente ano.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, 2 de outubro de
1971.


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


OSMAR HOFF PACHECO
Secretário do Município





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

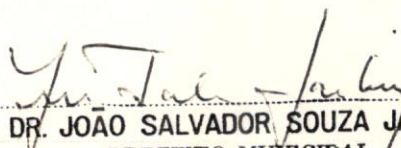
P O R T A R I A Nº 642
= = = = = = = = == ===

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA
RESPONDER POR EXPEDIENTE
DE SECRETARIA.

O Prefeito Municipal de Guaíba,

no uso de suas atribuições legais, resolve designar o senhor
WERNER ADOLFO TAEGE, Chefe do Gabinete, para responder, acumu-
lativamente, pelo expediente da Secretaria Municipal da Fazen-
da, durante o impedimento do titular, por férias regulamenta-
res, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 03 de janeiro de
1973.


DR. JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


OSMAR HOFF PACHECO
P/Secretário Municipal da
Administração



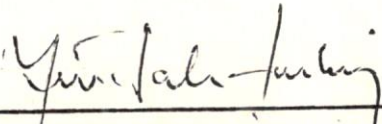


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

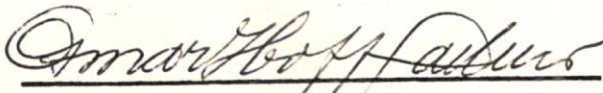
PORTARIA Nº 44

=====

O Prefeito Municipal de Guaíba
no uso de suas atribuições, convoca o funcionário WERNER ADOLFO TAEGE, Administrador de Balneários Padrão VIII, para prestar serviços em regime de tempo integral de 44 horas semanais de trabalho, percebendo, à título de gratificação, 50% do seu vencimento básico.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 1º de julho de 1.969.


JOÃO SALVADOR SOUZA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


OSMAR HOFF PACHECO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO





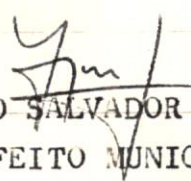
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

P O R T A R I A N.º 57

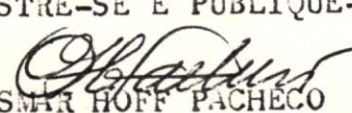
=====

NOMEIA COMISSÃO DE REVISÃO
DE LIMITES URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL de GUAÍBA
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista e urgente necessidade de realizar uma revisão nos limites urbanos da sede municipal, há muito ultrapassados pelos benefícios de urbanização (pavimentação, abastecimento d'água, iluminação elétrica, etc.) e, bem assim, a revisão ou fixação de tais limites nas sedes distritais, resolve nomear o Eng.º Felício Lemieszek, Chefe do Departamento Municipal de Engenharia o Sr. Werner Adolfo Tage, Administrador dos Balneários, e o Sr. Manoel Marchiaro Vinhas, Chefe da Fiscalização, para - em comissão, sob a presidência do primeiro, executarem nova delimitação do perímetro urbano desta cidade e das sedes distritais que o possuam e a fixação de tais limites naquelas que ainda não o possuam.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em 18 de agosto de 1.969.


JOÃO SALVADOR SOUSA JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


OSMAR HOFF PACHECO
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



As dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta e hum de janeiro, do ano de hum mil novecentos e setenta e três, reuniram-se, no salão das sessões da Câmara Municipal, sito à rua Sete de Setembro, 360, os Vereadores Otero Paiva Guimarães, Dirceu Francisco de Araújo Rodrigues, Rudi Raab, Roni Santana Corrêa, Werner Taege, Pedro Timótheo da Rosa, Henry Green, Valdir Rodrigues Soares, Breno Guimarães, Ulisses de Souza Marçal e Alfredi Denor te, todos eleitos no pleito municipal de 15 de novembro de 1972 e diploma- dos pela Justiça Eleitoral. Após cumprimentados pelos componentes da Mesa da Câmara da legislatura anterior, através do ex-Presidente, Paulo de Al- veiar dos Santos Lobato, os Vereadores eleitos tomaram assento no respecti- vos lugares e, nesta ocasião, o Vereador Otero Paiva Guimarães declarou que assumia a Presidência dos trabalhos na qualidade de Vereador mais vota- do, no termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno. Achando-se presentes, entre outras autoridades, o Sr. Ministro Vasco Han- rique D'Ávila, do Supremo Tribunal Federal de Recursos; Dep. Hugo Mardim, Representante da Assembléia Legislativa do Estado; Bel. Júlio D'Agostinho, Dr. Juiz do Direito da Comarca; Dr. João Salvalor de Souza Jardim, ex-Pr- feito Municipal; Pe. Remy Guerino Wolf, pároco da Comunidade; Bel. Sérgio Juarez Becker, Delegado de Polícia e Dr. Nilton Heller Fichter, represen- tando a Federação das Associações Orais. O Presidente dos trabalhos conv- duiu-os a que tomassem assento nos lugares de hora da Mesa, tendo-se, en- tão, dado início à sessão solene de posse dos Vereadores, uma vez que to- dos já haviam, perante a Justiça Eleitoral, feito a declaração de bens. Cha- mados pela ordem alfabética, cada um deles pronunciou o compromisso legal e todos foram, então, declarados empossados e em pleno exercício das fun- ções de Vereador, para as quais foram legalmente eleitos. Foi a seguir, con- vidado, para secretariar a sessão, o Vereador Dirceu Francisco de Araújo Ro- drigues. Constante a Ordem-do-Dia da sessão solene, a posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, também, nas eleições municipais de 15 de novembro de 1972. O Presidente dos trabalhos fez a declaração do ato e solicitou aos Drs.: Ruy Coelho Gonçalves, Prefeito, e Darcy Araújo Rodrigues, Vice-Prefeito, que prestassem, perante a Câmara, o compromisso legal. Pronunciados os com- missos, o Presidente, Otero Paiva Guimarães, declarou-os empossados e em pleno exercício das funções para as quais foram eleitos, com todas as com- peções e deveres delas decorrentes. A seguir, o ex-Prefeito, Dr. João Sa- lvalor de Souza Jardim, congratulou-se com a posse do Prefeito, Dr. Ruy Coe- lho Gonçalves, e do Vice-Prefeito, Dr. Darcy de Araújo Rodrigues e auspi- ciou feliz êxito administrativo. O Prefeito eleito, Dr. Ruy Coelho Gonçal- ves, usando da palavra, manifestou, ao eleitorado, os agradecimentos por sua eleição e declarou que mais uma vez haveria de servir o Município com dedicação, trabalho e espírito público e delineou o programa de ativida- des que, com a ajuda de Deus, pretendia realizar. Efetuada a posse dos eleito- o Presidente da Mesa suspendeu a sessão por quinze minutos para que fosse procedida a escolha dos dirigentes da Mesa e da Comissão Representativa. Reinstalados os trabalhos, foi procedida a eleição dos componentes da Mesa, havendo sido nomeada, para realizar a apuração, a comissão constituída pe- los Vereadores Rudi Raab, pela ARENA e Ulisses de Souza Marçal, pelo MDB. Realizada a eleição e não havendo impugnação quanto ao ato de votar, foi feita a apuração, constatando-se os seguintes resultados: Para Presidente, com sete votos, de um total de onze votos, o Vereador Otero Paiva Guima- ras para Vice-Presidente, Dr. Rudi Raab, com igual número de votos, e para 1º e 2º Secretários, respectivamente e com igual número de votos, os Vereado- res Henry Green e Werner Taege. Procedida a votação para a escolha dos com- bros da Comissão Representativa e designada a mesma comissão para proceder a contagem, foram apurados os seguintes resultados: Werner Taege, onze vo- tos, e com o mesmo número de votos, Henry Green e Ulisses de Souza Marçal, este último, representante do MDB. Não tendo sido contestada em nenhum dos a escolha dos componentes da Mesa e da Comissão Representativa, foram todos declarados empossados e em pleno exercício. A seguir, o Sr. Presidente pronunciou breve alocução sobre o ato e agradeceu o comparecimento das au- toridades e do povo, que lotava o recinto da Câmara, e a sessão foi decla-



INPS - SECRETARIA ESPECIALIZADA DE BEM ESTAR
COORDENAÇÃO DE BEM ESTAR
SERVIÇO SOCIAL

CERTIFICADO

Werner Adolfo Taege

participou no período de 02 / 06 / 69 a 17 / 06 / 69, das
Aulas e Conferências do Curso de Interpretação da Previdência Social,
realizado em Guai'ba, no Estado do Rio Grande do Sul

Guai'ba, 17 de Junho de 1969.

[Assinatura]
COORDENADOR DE BEM ESTAR

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE REGIONAL

[Assinatura]
PARTICIPANTE

SLX - (10188)

PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0





CERTIFICADO

O INSTITUTO CULTURAL DO TRABALHO - I. C. T.
Instituto Americano para o Desenvolvimento do Sindicalismo Livre - IADESIL
e as Confederações Nacionais de Trabalhadores

Declaram que WERNER HONOLFO TROPPEL
fez jus a este certificado, por ter concluído com aproveitamento o curso regional
de ORIENTAÇÃO SINDICAL realizado na
Cidade GUAIABA Estado RIO GRANDE DO SUL,
no período de 6 a 11 do mês de JULHO de 1971.

GUAIABA, 11 DE JULHO DE 1971

W. Honolfo Troppel
Secretário Geral do I. C. T.

Edmundo B. B. B.
Coordenador do Curso



PLL 018/1989 - AUTORIA Ver: Osvaldo Melo

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

K.25
Bm



DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Sob Administração Superior da Federação das Indústrias do R G S)
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL

Certificado

Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do R. G. Sul

WERNER ADOLFO TAEGE

a que
foi matriculado no curso de Liderança

em 28 de maio de 1971 na cidade de Guaíba - 28 a 30.09

Pôrto Alegre, 30 setembro 1971

Osvaldo Mello
pelo Sesi

Werner Adolfo Taege

ReSA 2706



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

X.26
R.26

FASE

**A FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E EDUCACIONAL**

confere o presente

“ CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA ”

a WERNER ADOLFO TAECE

pela participação assídua e regular às sessões do **TREINAMENTO DE DINÂMICA**

DE GRUPO E CRIATIVIDADE COMUNITÁRIA, realizado no período de 16

a 19 de maio de 1972, num total de 40 horas.

Guaíba, 08 de junho de 1972

Local e Data

Coordenador Regional da FASE

Monitor

PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camagualba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0



X.2x
Pm



CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CERTAM

CONVENIOS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SERFHAU - SUDESUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO - SDRP e SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CERTIFICADO

A WERNER ADOLFO TAEGE, do Município
de GUAIABA - RS, é conferido este Certificado de Frequência do Curso
de Treinamento em ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
em cumprimento do Convênio entre o SerfhaU - Sudesul - Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo -
SDRP e Secretaria da Receita Federal.

Novo Hamburgo, em 06 de abril de 1973

[Assinatura]

Superintendente da SUDESUL

[Assinatura]

Coordenadora do CERTAM



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

K.28
Rm



DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS — DPM
CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifico que WERNER ADOLFO TAEGE

participou, na qualidade de representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

do III ENCONTRO DPM SOBRE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

promovido por DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS - DPM,

em PORTO ALEGRE

de 08 a 10 de MAIO de 1973

Augusto Tanzi
Diretor

Guaraciela de Azevedo
Coordenador



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

11.25
Rm



M T P S
FUNDACENTRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
CONVÊNIO FUNDACENTRO — SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
COORDENADOR : FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO
CURSO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

S T A S
F G T

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. WERNER ADOLFO IAEGE

aluiu com aproveitamento o Curso de Inspeção de Segurança do Trabalho, previsto na Meta IV — do Programa Nacional
Valorização do Trabalhador do MTPS, realizado pela Secretaria do Trabalho e Ação Social, através da Fundação Gaúcha
Trabalho, no período de 07 de junho à 13 de julho de 1973, ministrando um total de 145 horas/aula.
esente certificado habilita à exercer as atividades de Inspetor de Segurança do Trabalho, nos termos previstos na Porta-
r 3237 de 27 de julho de 1972.

Porto Alegre, 16 de JULHO de 1973.

[Assinatura]

Delegado Regional do Trabalho

Presidente da Fundação Gaúcha do Trabalho

[Assinatura]

Secretário do Trabalho e Ação Social



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

K.32
P.S.N.



1. Importância Social e Econômica da Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho
2. Evolução Histórica
3. Entidades Especializadas
4. Normalização e Legislação
5. Introdução à Segurança do Trabalho (conceitos de Riscos Profissionais)
6. Causas de Acidentes do Trabalho
7. Estatísticas de Acidentes
8. Custos de Acidentes
9. Organização de Segurança do Trabalho na Empresa
10. Leitura de Plantas e Desenhos Técnicos
11. Arranjo Físico
12. Cor e Sinalização na Segurança do Trabalho
13. Movimentação e Armazenamento de Materiais
14. Segurança no Trânsito
15. Prevenção de Quedas
16. Riscos de Eletricidade
17. Proteção de Máquinas
18. Ferramentas Manuais
19. Operação de Soldagem e Corte a Quente
20. Segurança em Laboratório
21. Proteção Contra Incêndio
22. Caldeiras e Vasos sob Pressão
23. Segurança na Construção Civil
24. Construções, Ampliações e Reformas nas Indústrias
25. Agentes Ambientais
26. Avaliação e Controle de Agentes Ambientais
27. Medidas de Proteção Coletiva
28. Equipamentos de Proteção Individual
29. Higiene e Saneamento do Meio
30. Introdução à Medicina do Trabalho
31. Doenças Provocadas por Agentes Físicos, Químicos e Biológicos
32. Aspectos de Fisiologia do Trabalho
33. Primeiros Socorros
34. Inspeção de Segurança e Análise de Riscos
35. Comunicação e Investigação de Acidentes
36. Visita a Indústria "A"
37. Relatório da Visita "A" — Seminário
38. Visita a Indústria "B"
39. Relatório da Visita "B" — Seminário
40. Noções de Psicologia do Trabalho
41. Processos de Comunicação
42. Dinâmica de Grupo e Relações Humanas
43. Noções de Liderança
44. Planos Promocionais

Est. certificado foi expedido em curso realizado em convênio com a Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos dos Portarias nº. 3.236 e 3.237, de 27 de julho de 1979, e de acordo com o Convênio firmado entre o INPS, INPS e FUNDACENTRO.

Em _____ de _____ de _____

— FUNDACENTRO —

M T P S
FUNDACENTRO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO
CONVÊNIO FUNDACENTRO — ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

S S P
B M

CURSO DE INSPETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

WERNER ADOLFO TAEGE

Certificamos que o Sr.

concluiu com aproveitamento o Curso de "Inspetor de Segurança do Trabalho," previsto na meta IV do Programa de Valorização do Trabalhador do M. T. P. S., realizado pela Academia de Polícia Militar, no período de **04-06-73 a 09-08-73**, tendo sido ministrado um total de **156 h** aulas.

O presente Certificado habilita a exercer as atividades de Inspetor de Segurança do Trabalho nos termos da portaria do M. T. P. S. N.º 3237 de 27 de Julho de 1972.

Porto Alegre,

Representante Regional Fundacentro

Cmt A P M



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

1.31
R5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BRIGADA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

DIREÇÃO DE ENSINO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que **Werner Adolfo Taege**

filho de **Paulo Taege** e de **Carlota Taege**
nascido em **02 de Dez** de **1927**, concluiu em **1973**

Segurança de Empresas

Curso **APM em Porto Alegre, 15 de Agosto** de **1973**



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

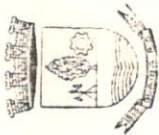
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.cam.rn.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B609712B07AD3D343DD091no

Assinatura

11.30
Rm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Certificado de Habilitação

N.º 002

O Prefeito Municipal de Guaíba,
rmos da Legislação vigente e de acordo com o resultado do *Concurso* PÚBLICO
efetuado para provimento em cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO
resultado final foi homologado em 28 / 08 / 1972.

Resolve expedir este Certificado

WERNER ADOLFO TAEGE

o em 02/12/1927 filho de PAULO TAEGE

CARLOTA TAEGE

O candidato poderá ser nomeado até 28 / 08 / 1974.

Resultado:

Media final de aprovação: 86,70

Classificação: 1º lugar

Entre 20 candidatos.

Em, 27/09/1972

PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B609712B17AD3D843DC0





DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
(Sub Administração Superior da Federação das Indústrias do RS)
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Curso de Formação Social

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio Grande do Sul,
certifica que **WERNER ADOLFO TAEGE**

participou, com frequência Integral, do Curso de Formação Social versando sobre

LEGISLAÇÃO DO TRABALHO (Primeira Série) realizado na

cidade de **Guaíba** de **23** a **26** de maio de **1977**,

com a duração total de **10** horas.

Porto Alegre, **26** de maio de **1.977**

Peio SESI

Dirigente do Curso

Werner Adolfo Taeger

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO RIO GRANDE DO SUL

"CINTURÃO VERDE", ACÓRDO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO E DO ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE APICULTORES

CERTIFICADO

Certificamos que **WERNER ADOLFO TAEGE**
freqüentou o 6º Curso de Apicultura, durante o período
de 2 DE ABRIL a 30 DE MAIO de 1967

Secretário da Agricultura

Werner

Secretário Municipal da Produção e do Abastecimento

Executor do Acôrdo
(Cinturão Verde)

Presidente da AGA

Coordenador do Curso



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0

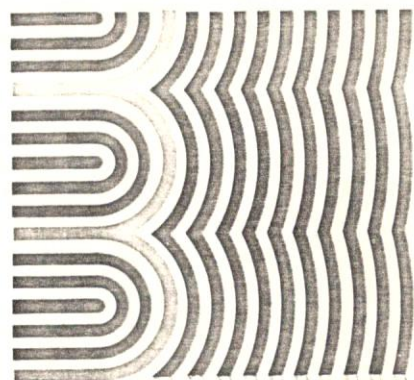
K.35
B2



PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1074963AB104B6C9712B17AD3D343DC0



Certificado de Participação Comunitária

mobral

Declaramos que **WENDEL AUGUSTO FAEL**

prestou relevantes serviços no desenvolvimento dos programas de Movimento Brasileiro de Alfabetização - Fundação Mobral, de mensoria, desta forma, o belo grau de espírito cívico e senso de participação comunitária, que o faz merecedor de presente certificado.

Fluor. 02 DE SETEMBRO DE 1973

ARLINDO TOFFES CARRETA

Wenel

CONTINUA

36.149



CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL

DO

RIO GRANDE DO SUL

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

PARA VEREADOR

A Junta Eleitoral, apuradora da eleição para *Vereador à Câmara Municipal*, realizada a 15 de NOVENBRO de 1972, no município de GUATUBA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista os papéis e demais materiais relativos à mencionada eleição, concluiu que o total de votos válidos, inclusive os em branco, foi de 13.057 e proclamou eleito para aquele cargo o cidadão WERNER ADOLFO TAESE que, registrado perante o Juízo Eleitoral desta Zona, pela ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA - obteve 672 votos.

Notação obtida pelo Partido SETE MIL E CINCOENTA votos.

(Extrato da ata geral da eleição dos Membros da Câmara Municipal, restrito à parte do candidato mencionado, que servirá de Diploma de Vereador à Câmara Municipal, expedido nos termos do Art. 215, parágrafo único, da Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965).

90 a Zona, em 05 de DEZEMBRO de 1972

Presidente da Junta Apuradora



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Gab. do Prefeito

Of. Nº 66/70

Em 4/2/1.970

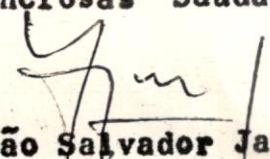
Senhor Presidente

Acusando o recebimento de sua correspondência datada de vinte de janeiro próximo passado, agradecemos a V.Sa. e aos demais membros da Diretoria da SABA as palavras enviadas pelo que foi realizado neste Balneário de Guaíba. Realização esta que nada mais é, senão o cumprimento daquilo que nos propusemos fazer quando assumimos a administração de nossa terra.

Quanto ao " voto de louvor " concedido por esta Diretoria em Reunião de 29 de novembro de 1.969, a nossa administração e destacando a atuação digna de nosso companheiro de equipe, Sr. Werner Taege, expressamos a V.Sa. a nossa mais profunda gratidão.

Sem outro motivo reiteramos a V.Sa. e aos demais membros da Diretoria da SABA a segurança do nosso aprêgo e consideração com as nossas

Atenciosas Saudações


Dr. João Salvador Jardim
Prefeito Municipal

Ao Ilmo. Sr. Alceu Raupp
DD Presidente da Sociedade Amigos do Balneário Alegria
Balneário Alegria
Guaíba-RS





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º 018/87
PROCESSO N.º
REQUERENTE LEGISLATIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em 07-08-87

Presidente

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF n° 181 / 1989

EM 17 / 08 / 89

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo cópia do projeto - de - lei nº. 018/89 aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão de 15 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem outro objetivo, subscrevemo-nos atenciosamente.


Ver. Luiz Claudio Ziulkoski
1º SECRETÁRIO


Ver. Olmes Osear da Silveira
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr.Solon Tavares
M.D. Prefeito Municipal
NESTA.

PLL 018/1989 - AUTORIA: Ver. Osvaldo Mello

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018351 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1b74963AB104B86C9712B17AD3D343DC0

